



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 09 dias do mês de novembro de dois mil e doze, nesta cidade de São Paulo, na Sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da São Paulo Previdência. Presentes a Dra. Sandra Rodrigues Monteiro, bem como os Conselheiros titulares Ângelo D'Agostini Júnior, Ivani Maria Bassotti, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Julio Bonafonte, Ernesto de Jesus Herrera, Maria Clara Paes Tobo, Roberto Allegretti, Marta Elizabete de Araújo, Antônio Dorival Gamba e o Conselheiro Gustavo Ferraz de Campos Monaco. Ausente, por motivos justificados, a Vice-Presidente do Conselho, Maria Rita Vaz de Arruda Corsini, estando presente seu suplente, o senhor Virgílio Bernardes Carbonieri. Ausentes também, justificadamente, o Conselheiro José Salomão Fernandes, estando presente seu suplente o Senhor Antonio Moreira dos Santos e o Conselheiro Celso Pinhata Junior. Ainda, estavam presentes os Conselheiros Suplentes José Maria Cancellero, Francisco de Assis Ferreira, Diógenes Francisco Marcelino, bem como o Diretor Presidente da SPPREV em Exercício, José Roberto de Moraes. Inicialmente, a ata da 53ª reunião ordinária foi lida, aprovada e assinada por todos. Após, foi dada a palavra a Conselheira Maria Clara Paes Tobo, que falou sobre a situação de muitos diretores de escola, professores e supervisores que acumulam cargos e no momento de se aposentarem, se aposentam por invalidez em um dos cargos acumulados e não em todos eles. Diante disso, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo aproveitou a oportunidade para indagar quais seriam os critérios para revisão das aposentadorias, conforme a EC 70/12, uma vez que, conforme já exposto, existem situações de cargos acumulados em que foram concedidas aposentadorias por invalidez em ambos os cargos. O Diretor Presidente em Exercício da SPPREV ressaltou que, para todos os casos que as aposentadorias foram concedidas pelos órgãos de origem, ou seja, até abril do ano 2011, dependia do respectivo órgão de recursos humanos realizar a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

progressão da EC nº 70/12 para que então, somente depois, a SPPREV pudesse fazer a contagem de tempo. Entretanto, o mesmo afirmou que serão verificadas as situações mencionadas pela Conselheira Maria Clara Paes Tobo. Em seguida, o Diretor Presidente da SPPREV informou que o Secretário da Fazenda estava prestes a homologar o concurso público para provimento de cargos de analistas e técnicos da SPPREV. Esclareceu, ainda, que por um erro da empresa contratada para organizar o referido certame público, não foram chamados 4 (quatro) aprovados da lista dos portadores de necessidades especiais para se submeterem aos exames médicos, motivo pelo qual houve um atraso no recebimento dos novos funcionários. Em seguida, a Conselheira Ivani Maria Bassotti informou que, havendo vagas remanescentes de eventual concurso público, é possível pedir autorização para provimento das mesmas, dentro do próprio ano, uma vez que está sendo liberado provimento das vagas existentes e das que vierem a surgir no decorrer do ano. A Conselheira Ivani Maria Bassotti disse que a autorização para provimentos de vagas agora é anual. Após, passou-se ao exame do Balancete de Agosto de 2012. O Diretor de Administração e Finanças, o Senhor Reinaldo dos Santos Lima, foi convidado, para esclarecer as dúvidas que poderiam surgir sobre o referido Balancete. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba, analisando o Balancete, observou que na rubrica de consultoria prestada pela Auditoria Externa Independente, foi lançado um determinado valor, no mês de agosto deste ano, no entanto, a nota explicativa prevê que referido valor se refere a serviços prestados pela referida Auditoria no 2º semestre de 2011. O Diretor de Administração e Finanças explicou que a empresa de Auditoria Externa Independente encaminhou as notas fiscais à SPPREV, para pagamento dos serviços realizados, apenas em julho do corrente ano, motivo pelo qual, tal pagamento só foi realizado em agosto de 2012. Ainda, Reinaldo esclareceu que o que consta no Balancete é a liquidação. Após as indagações, esclarecidas as dúvidas, o Balancete de Agosto de 2012 foi aprovado por unanimidade pelo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Conselho de Administração. Após, o Conselho, por unanimidade, deliberou pelo adiamento da discussão sobre a implantação do artigo 133 da Constituição Estadual para a próxima reunião. Em seguida, foi convidada a assessora Carmen Silvia Pagotto, que fez uma exposição sobre os trabalhos realizados pelo IDORT no Projeto de Monitoramento. Carmen explicou acerca da execução do referido contrato, mostrando os quantitativos dos serviços já entregues pelo Instituto. Na oportunidade, ao se falar sobre o recenseamento, que é um dos serviços que integram o Projeto de Monitoramento, o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV afirmou ter obtido informações do IDORT de que a APEOESP de São José dos Campos havia recomendado aos seus associados que não atendessem o chamado para o recenseamento, já que este não era obrigatório. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo afirmou que, os próprios atendentes do IDORT, no posto de Santo André, estariam informando os beneficiários de que referido recenseamento não era obrigatório. O Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que o recenseamento não é obrigatório no presente momento, porém, no próximo ano será e, então, quando assim for, será suspenso o benefício daquele que não comparecer. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba, após a apresentação, observou que o Instituto encontra-se muito aquém das metas previstas para a entrega dos serviços e, muito embora o pagamento seja realizado de acordo com o que é realizado de serviços, questionou se já foi aplicada alguma penalidade. O Diretor Presidente em Exercício explicou que, na hipótese, a penalidade aplicável é de multa, sendo que o processo com a proposta para a sua aplicação está na Consultoria Jurídica da SPPREV, para manifestação. Questionado pelo Conselheiro Antônio Dorival Gamba quanto às informações sobre os beneficiários que a SPPREV deveria encaminhar ao IDORT, para que este realize os serviços, o Diretor Presidente esclareceu que nos primeiros três meses do ano a autarquia encontrou dificuldades de encaminhar a relação de beneficiários, no entanto, a partir do mês de abril do corrente ano, esta situação foi regularizada e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

encaminhada toda a relação. A Presidente do Conselho de Administração questionou se, diante dos atrasos na entrega dos serviços, foi feita uma reavaliação do prazo contratual. O Diretor Presidente da SPPREV disse que o prazo sendo de 30 (trinta) meses, sendo que a tendência é o IDORT acelerar os serviços. Encerrada a questão do Monitoramento, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba indagou sobre a contratação da auditoria de sistema. O Diretor Presidente da SPPREV informou que o processo ainda estava na Consultoria Jurídica da autarquia. Em seguida, passou-se a analisar o relatório de aposentadorias. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba disse que, em termos de informações, o relatório está melhor, no entanto, observou que, quanto à especificação do estoque na SPPREV, por mais de 30 (dias) ou 90 (noventa) dias, que constavam no modelo anterior, deixaram de ser informado. Desta forma, o Conselheiro solicitou que fossem consolidadas as informações. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, neste momento interveio, observando que, ao menos, fossem encaminhados dois modelos de relatório, o antigo ou o atual, caso não seja possível consolidar todas as informações em um só. Ainda, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba ressaltou que o estoque da Secretaria da Fazenda, do dia 30/10/12, que consta do atual relatório da SPPREV está divergente quanto aos números por ele levantados naquela Pasta. O mencionado Conselheiro disse que algumas divergências já foram verificadas e debatidas em reuniões anteriores, chegando-se à conclusão de que tal fato estaria ocorrendo em função das datas dos sistemas, pois a data de liberação pela unidade provavelmente não está sendo a data que está disponível para a SPPREV. A Conselheira Eugênia indagou sobre a situação dos universitários maiores de 21 (vinte e um) anos. O Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que foi contratada a FIPECAFI para ajudar a SPPREV, tendo iniciado os trabalhos esta semana, onde serão notificados os pensionistas, abrindo prazo para oferecimento de defesa e, ao final, poderá haver eventual cancelamento do benefício. Depois, a assessora Juliana foi



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

convidada para fazer uma breve apresentação acerca do Planejamento Estratégico da SPPREV. A assessora Juliana esclareceu que o Planejamento Estratégico da SPPREV, na qualidade de autarquia vinculada a Secretaria da Fazenda, foi construído em consonância com o Planejamento Estratégico da Secretaria Tutelar desta autarquia. No Planejamento Estratégico da SPPREV foram incorporados elementos previstos na Resolução da Secretaria da Fazenda nº 56/2007, a qual define o Planejamento Estratégico da Secretária da Fazenda. Segundo a assessora Juliana, o Planejamento Estratégico da SPPREV só se consolidou, efetivamente, no final do ano de 2009 e começo de 2010. Ainda, a assessora informou que, no presente momento, está em curso uma revisão e atualização do Planejamento Estratégico da Secretaria da Fazenda, no qual, a SPPREV está sendo contemplada, sendo que a Resolução da Secretaria da Fazenda nº 11/12 já trata da referida revisão e atualização. Também foi informado que a revisão de todo o Planejamento Estratégico da SPPREV está prevista para o primeiro trimestre de 2013. Juliana esclareceu que, ainda no ano 2010, restaram definidos por esta autarquia sua missão, visão e valores que são, respectivamente: ser a referência na gestão do Regime Próprio de Previdência Social, gerir o Regime Próprio de Previdência Social, do Estado de São Paulo com equilíbrio financeiro e atuarial e assegurar elevado nível de satisfação dos participantes civis e militares deste regime, garantir a transparência das ações da SPPREV e de seus demonstrativos financeiros, buscar qualidade na gestão do gasto previdenciário, combater inadimplência e fraudes contra o RPPS, aprimorar a gestão dos ativos previdenciários da SPPREV e propiciar permanente desenvolvimento organizacional, tecnológico e de recursos humanos. Juliana também mencionou que, em termos de ações estratégicas, a SPPREV está alinhada e contemplada no Planejamento Estratégico da Secretaria da Fazenda, respeitadas suas especificidades. A assessora esclareceu que as ações estratégicas norteiam, por um lado iniciativas e por outro os indicadores. As



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

iniciativas são projetos, enquanto os indicadores servem para medir o desempenho da autarquia e norteiam ações de gestão, sendo que algum deles pode ser usado para efeitos de Bonificação por Resultados. No tocante as iniciativas, elas passam por análise técnica e são definidas em conjunto com o Departamento de Gestão de Projetos da Coordenação de Planejamento Estratégico e modernização Fazendária, da Secretaria da Fazenda e possui um interlocutor em cada uma das Coordenadorias e das autarquias. A assessora Juliana disse que, no caso específico da SPPREV, há um Núcleo de Gestão Estratégica, o qual ela coordena. Existem reuniões mensais de Coordenação na Secretaria da Fazenda e essas iniciativas são cobradas e acompanhadas pelo próprio Secretário da Fazenda por meio de um sistema de ações estratégicas. No tocante aos indicadores, que é o segundo aspecto das Ações Estratégicas, Juliana explicou que eles medem o desempenho e existe uma análise técnica dos mesmos, que também é realizada pelo pessoal do Departamento de Gestão e Projetos, sendo que a interlocução é feita diretamente com o Núcleo de Gestão Estratégica da SPPREV. Juliana também explicou como funciona a pactuação dos indicadores que servem para Bonificação de Resultados da autarquia. Desta forma, a assessora informou que existe uma Lei Complementar que trata da Bonificação por Resultados para a Secretaria da Fazenda e suas autarquias e para a Secretaria do Planejamento. Prosseguiu, afirmando que, anualmente, é realizada uma revisão dos indicadores que foram usados no ano anterior, cuja finalidade é de aprimorar os indicadores, bem como eventual exclusão dos mesmos, verificado que algum deles não se preste mais a nenhuma finalidade de melhoria da autarquia, ou mesmo a adição de novos indicadores. Após a realização da proposta de Bonificação por Resultados pela SPPREV, existe a submissão desta ao Secretário da Fazenda e, em seguida, a mesma é submetida ao corpo técnico da Secretaria de Gestão Pública do Serviço de Apoio à Bonificação por Resultado do Estado, que analisa as propostas da autarquia. Por fim,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

mencionada proposta é também submetida à Comissão Intersecretarial, integrada pelo Secretário da Gestão Pública e Secretário da Casa Civil. Ao final, são publicadas as Resoluções Conjuntas da Secretaria da Gestão Pública e Casa Civil, bem como Portarias da SPPREV, onde restam detalhados os desdobramentos das metas anuais nos trimestres. Na apuração da Bonificação por Resultados, há um processo interno na autarquia, que possui uma Comissão de Apuração da Bonificação por Resultados. Juliana esclareceu que os membros titulares desta comissão são os Diretores da SPPREV, mas seus suplentes são Gerentes e Supervisores. A Comissão de Apuração da Bonificação por Resultados elabora uma Nota Técnica, onde é apurado o índice agregado de cumprimento de metas – ICA, que é o cumprimento total, levando em conta o peso de cada um dos indicadores escolhidos. Em seguida, a Nota Técnica é submetida ao Secretário da Fazenda, ao corpo técnico da Secretaria de Gestão Pública, à Comissão Intersecretarial e, após a aprovação, é publicada a Nota Técnica por meio de uma Portaria da SPPREV. A assessora Juliana também informou que, no exercício de 2012, foram definidos 5 (cinco) indicadores: a contratação dos serviços para a constituição e administração de Fundo Imobiliário constituído pelos imóveis e patrimônio previdenciário; economia com a eliminação de pagamentos indevidos; prazo médio de concessão do benefício de pensão; números de benefícios de aposentadorias concedidas e o índice de satisfação dos beneficiados. Ademais, explanou sobre os índices de cumprimento de metas nos primeiro e segundo trimestres e o apurado até agora, no terceiro trimestre. Ao final, sobre o Fundo Imobiliário, o Presidente em Exercício da SPPREV expôs que a formação do mesmo é importante para fins de economia, para a SPPREV, com manutenção dos imóveis, uma vez que, com a criação do mesmo, esta autarquia deixaria de ser proprietária de imóveis e passaria a ser proprietária de cotas do Fundo. O Diretor Presidente esclareceu ainda que, quando a questão da constituição do mencionado Fundo passou pela Secretária da Fazenda, no ano de 2011, mais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

especificamente pela Coordenadoria Jurídica daquela pasta, o Secretário da Fazenda, então tomando conhecimento da ideia, entendeu que a implementação de um Fundo desta natureza seria interessante para todo o Estado de São Paulo, e não apenas à SPPREV. Diante disso, a questão foi encaminhada para análise da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Entretanto, a PGE, naquela ocasião e tratando do caso especificamente da SPPREV, colocou dois obstáculos para a implantação do Fundo. O primeiro obstáculo dizia respeito ao fatos imóveis ainda não terem, à época, sido transferidos à esta autarquia. O segundo era a não criação do Fundo Previdenciário. Com relação ao primeiro obstáculo mencionado, o mesmo foi ultrapassado com a assinatura, pelo Governador, do Decreto que transferiram os imóveis da CBPM e do IPESP para a SPPREV. Quanto ao segundo obstáculo imposto, o Diretor Presidente desta autarquia esclareceu que a SPPREV é o próprio Fundo Previdenciário, uma vez que o Estado de São Paulo ainda trabalha com o regime de repartição simples, sendo que outro Fundo Previdenciário só será necessário quando se passar para o regime de capitalização. Diante disso, o processo foi devolvido à PGE e, até o presente momento, o referido processo não foi devolvido a esta autarquia, o que está impossibilitando a criação do Fundo. O Diretor Presidente da SPPREV ressaltou que o Memorial descritivo está pronto desde junho deste ano, sendo que, atualmente, está sendo negociado com o Secretário da Fazenda a retirada deste como um dos indicadores para a apuração da Bonificação por Resultados da autarquia. Assim, ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 14 (quatorze) de dezembro, sexta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

---

José Roberto de Moraes  
Diretor Presidente em Exercício  
daSPPREV

---

Sandra Rodrigues Monteiro  
Presidente do Conselho

---

Virgílio Bernardes Carbonieri  
Conselheiro Suplente

---

Eugênia Netto de Andrade e Silva  
Sahd  
Conselheira

---

Ivani Maria Bassotti  
Conselheira

---

Maria Clara Paes Tobo  
Conselheira

---

Marta Elizabete de Araújo  
Conselheira

---

Antônio Dorival Gamba  
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

---

JulioBonafonte  
Conselheiro

---

Ângelo D'Agostini Júnior  
Conselheiro

---

Antonio Moreira dos Santos  
Conselheiro Suplente

---

Ernesto de Jesus Herrera  
Conselheiro

---

Roberto Allegretti  
Conselheiro

---

Gustavo Ferraz de Campos  
Monaco  
Conselheiro

---

Paola S. Camargo  
Secretária do Conselho